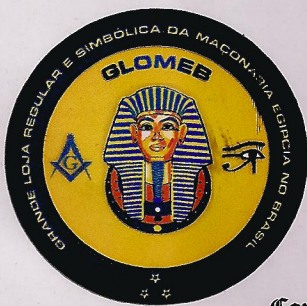


Tratado de Paz, Amizade e Mútuo Reconhecimento

Tendo em Vista: A Fraternidade que deve reinar entre todos os Irmãos do Universo.



Considerando: Que ambas as Grandes Lojas tem ideias e objetivos comuns, e no marco de uma nova ordem vigente com ênfase na necessidade de relacionamento harmônico interinstitucional, social e ritualístico.

Resolvem:

Declarar a Mútua e Permanente Amizade entre a

GLOMEB

Grande Loja Regular e Simbólica da Maçonaria Egípcia no Brasil

e
G.M.M.B.

Grande Maçonaria Mista da Bahia

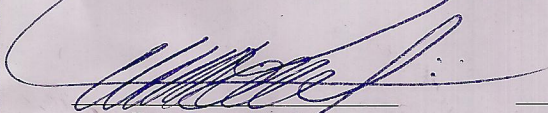
Declarar o Mútuo e Permanente reconhecimento entre as duas Potências Maçônicas mantendo-se a Soberania de suas jurisdições. promovendo um intercâmbio cultural entre estas potências.


Determinar a elaboração de um procedimento que estabeleça normas operacionais e administrativas a serem observadas, mantendo a Legislação Maçônica particular de cada Potência.

A vigência deste tratado se efetiva a partir de sua assinatura.


Dado, traçado e Selado no Oriente da Bahia - BA.


Bahia, 18 de junho de 2011 (E. V.)


Helio Antonio da Silva
Grão Mestre
GLOMEB


Gilberto Paes de Almeida Filho
Grão Mestre
G.M.M.B.


Marcos Augusto Souza
Grão Mestre Adjunto
GLOMEB


Carlos Alberto Bullos de Cerqueira
Grão Mestre Adjunto
G.M.M.B.


Karliyna Santos de Almeida Carbalho
Grande Secretária
G.M.M.B.

